



Indicação Nº 5060/2025

Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa voltado à prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa voltado à prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Município de Itapevi.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

JUSTIFICATIVA

A **Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)** é a forma mais grave dos Transtornos do Espectro Alcoólico Fetal (TEAF), sendo causada pelo **consumo de álcool pela mãe durante a gestação**. Esta condição resulta em danos permanentes ao desenvolvimento físico e neurológico do feto.

A SAF se caracteriza por uma combinação de defeitos faciais específicos (como fissuras palpebrais curtas, filtro labial liso e lábio superior fino), retardo de crescimento e alterações no sistema nervoso central, manifestando-se em **déficits cognitivos e comportamentais**.

A intervenção é urgente e necessária, pois a **SAF é 100% prevenível** com a abstinência total de álcool pela gestante. É crucial ressaltar que **nenhuma quantidade de álcool é considerada segura** durante a gravidez.

Portanto, a única forma de prevenir a SAF é a abstinência total do consumo de álcool pela mulher antes e durante a gravidez, o que exige a implantação de um programa municipal que possa oferecer o **suporte de profissionais qualificados** para cuidar da saúde física e mental dessas gestantes.

Diante da gravidade da condição e da sua total previsibilidade, solicito a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa Municipal de Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), visando a proteção da saúde e do desenvolvimento das crianças itapevienses.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery,

08/10/2025

MARIZA MARTINS BORGES

Vereadora – PODEMOS

Indicação Nº 5060/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/10/2025. PROTOCOLO 17695/2025 - 08/10/2025 10:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FH3Z-0A1B-555M-XAK5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FH3Z0A1B555MXAK5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FH3Z-0A1B-555M-XAK5

